



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº 15/2023/GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Mudança de Classe do servidor público municipal **ERIVAN DE PAIVA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do município e ainda,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 154/2012, que Dispõe Plano de carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos servidores da Educação de Francisco Macedo/PI;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 25 e 26 cominado com o art. 60 do referido Diploma legal, que estabelece os requisitos para concessão de Adicional de Classe aos servidores públicos Municipais lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a referida legislação estabelece o percentual adicional corresponde a 5% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo na mudança da classe B para a Classe C dentro da carreira;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de Classe B para a Classe C ao servidor público municipal **ERIVAN DE PAIVA SILVA** em função da conclusão de curso de especialização com carga horária de 590 horas, conforme documentação em anexo.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e finanças deste município incumbido de proceder à inclusão do valor correspondente no contracheque do servidor a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023.

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal